

PROPOSTA

Proposta referente à Tomada de Preços nº 014/2018

01 – IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA LICITANTE:

NOME DA EMPRESA: ARAÚJO GALVÃO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ/MF: 00.994.500/0001-96

ENDEREÇO: AV. CARLOS PINHEIRO, Nº 656 - BAIRRO: CENTRO

CIDADE/UF: FORMOSA DO RIO PRETO - BAHIA

CEP: 47.990-000

FONE: (77 3616-2026)

NOME PARA CONTATO: Artur Barreto Galvão

02 – DADOS BANCÁRIOS: Agência: 4576 - Operação: 003 - Conta: 542-6 Banco: Caixa Econômica Federal

03 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme Edital

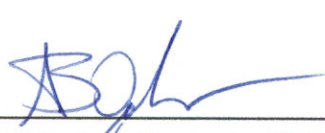
04 – VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

05 – PRAZO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS – Imediatamente após a solicitação.

06 – PREÇOS: Os preços são os apresentados na planilha anexa.

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 319.812,31 (Trezentos e dezenove mil, oitocentos e doze reais e trinta e um centavos).

Formosa do Rio Preto-BA, 29 de outubro de 2018.


Araújo Galvão Serviços e Construções LTDA
Rep. Leg. Artur Barreto Galvão
CPF nº 047.854.435-96

00.994.500/0001-96
ARAÚJO GALVÃO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Avenida Carlos Pinheiro, nº 656
Centro - CEP: 47.990-000
Formosa do Rio Preto-BA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE - PI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de reforma e ampliação de postos de saúde do Município de Corrente.

TOMADA DE PREÇO Nº014/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2014-CLP

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PSF

LOCAL: CAXINGÓ

SINAPI março 2018

BDI : = 27%

TOTAL R\$ 30.453,77

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - REFORMA						
ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	UNID	QUANT.	P. UNIT.	P.TOTAL
1.0		SERVIÇOS INICIAIS				
1.1	73948/016	Limpeza do terreno	m2	255,00	3,38	861,90
2.0		DEMOLIÇÕES E REVISÕES				
2.1	97639	Demolições de piso existente	m2	84,00	13,12	1.102,08
2.2	97645	Retirada de janelas e porta	unid.	3,00	17,60	52,80
2.3	97622	Demolição de alvenaria	m2	14,40	35,86	516,38
2.4	97663	Retirada de pias existente	unid.	2,00	8,09	16,18
2.5	orse	Revisão geral do telhado	m2	118,00	27,10	3.197,80
	94244	Boca de telha (emboçamento)	m	66,90	17,22	1.152,02
2.6	97640	Demolição de forro existente	und.	84,00	1,08	90,72
3.0		REVESTIMENTO DE PISOS				
3.1	96620	Piso concreto magro e=6cm	m3	5,05	391,30	1.976,07
3.2	40780	Regularização pisos argamassa de cimento e areia	m2	84,30	8,85	746,06
4.0	94992	Calçada concreto simples 6cm	m2	7,90	51,89	409,93
4.1	87255	Piso ceramico 45x45 PEI 5	m2	94,00	67,35	6.330,90
4.2		SOLEIRAS E PEITORIS				
4.3	84161	Soleiras granito andorinha portas	m	4,35	42,70	185,75
4.4		INSTALAÇÕES				
5.0	93139	Instalações elétrica	pt	4,00	139,83	559,32
5.1	89957	Instalações água	pt	2,00	102,71	205,42
6.0	orse	Instalações esgoto	pt	4,00	88,31	353,24
6.1	89957	Revisão geral de água e esgoto	pt	4,00	102,71	410,84
6.2		FORROS				
6.3	96116	Forro de pvc	m2	3,00	36,12	108,36
6.4		PORTAS E JANELAS				
7.0	mercado	Porta vidro temperado 10mm 150x240 2 folha	pç	1,00	1.134,00	1.134,00
7.1		REVESTIMENTO DE PAREDES				
7.2	87873	Chapisco argamassa de cimento	m2	1,00	3,69	3,69
8.0	87529	Reboco argamassa	m2	1,00	27,70	27,70
8.1		PINTURAS				
9.0	88487	Pintura PVA em paredes internas	m2	236,70	6,98	1.652,17
9.1	88488	Pintura acrílica em paredes externas	m2	108,00	10,34	1.116,72
10.0	74065/001	Pintura esmalte em janelas	m2	15,00	19,33	289,95
10.1	97067	Pintura de logomarca da fachada do prédio	m	4,00	326,79	1.307,16
10.2		LIMPEZA DA OBRA				
11.0	9537	Limpeza final da obra	m2	84,00	2,05	172,20
TOTAL SERVIÇOS - REFORMA						23.979,34
BDI SOBRE SERVIÇOS					0,27	6.474,42
TOTAL GERAL						30.453,77

Corrente-PI, 29/10/2018

Araújo Galvão Serviços e Construções LTDA

Rep. Leg. Artur Barreto Galvão

CPF nº 047.854.435-96

00.994.500/0001-96
ARAÚJO GALVÃO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Avenida Carlos Pinheiro, nº 656
Centro - CEP: 47.990-000
Formosa do Rio Preto-BA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE - PI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de reforma e ampliação de postos de saúde do Município de TOMADA DE PREÇO Nº014/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2014-CLP

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PSF

LOCAL: CAXINGÓ

Fonte consulta de custos e índices

SINAPI março 2018

BDI : = 27%

CONSTRUÇÃO

ÁREA: 43,44m²

TOTAL

60.006,20

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - AMPLIAÇÃO						
ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	UNID	QUANT.	P. UNIT.	P.TOTAL
1.0		SERVIÇOS INICIAIS				
1.1	73948/016	Limpeza do terreno	m ²	45,00	3,38	152,10
1.2	74077/003	Locação da obra	m ²	48,00	5,35	256,80
2.0		MOVIMENTO DE TERRA				
2.1	96522	Escavação manual de solo	m ²	2,22	102,40	227,33
2.2	79482	Aterro compactado de material de primeira	m ³	17,20	63,95	1.099,94
2.3	97622	Demolição de alvenaria	m ²	0,00	35,86	-
3.0		FUNDAÇÃO				
3.1	87476	Alvenaria de tijolos furados esp=30cm (Base da fundação)	m ²	29,00	57,49	1.667,21
3.2	83534	Lastro concreto magro	m ³	0,10	444,65	44,47
3.3	96542	Forma em madeira de pinus uso 2x	m ²	21,50	60,43	1.299,25
3.4	95586	Armadura CA 60 - 5,0mm	Kg	45,50	6,71	305,31
3.5	95586	Armadura CA 50 - 8,0mm	Kg	94,80	6,71	636,11
3.6	94966	Concreto preparado na obra 25 Mpa	m ³	2,44	314,96	140,28
4.0		ALVENARIA				
4.1	87471	Alvenaria de tijolos furados esp=10cm	m ²	125,00	34,86	4.357,50
4.2	93183	Verga concreto armado	m	5,05	30,66	154,83
5.0		SUPERESTRUTURA				
5.1	96542	Forma em madeira de pinus uso 2x	m ²	40,47	60,43	2.445,60
5.2	95586	Armadura CA 60 - 5,0mm	Kg	40,47	6,71	271,55
5.3	95586	Armadura CA 50 - 8,0mm	Kg	180,00	6,71	1.207,80
5.4	94966	Concreto preparado na obra 25 Mpa	m ³	2,09	314,96	658,27
6.0		PORTAS E JANELAS				
6.1	90822	Porta de madeira semi oca incluso dobradiças 80X210	unid	2,00	298,79	597,58
6.2	90830	Fechaduras de embutir	unid	2,00	94,38	188,76
6.3	mercado	Janela vidro 8mm 100x110	unid	2,00	382,50	765,00
6.4	94564	Janela basculante 50x60	m ²	0,60	374,00	224,40
7.0		COBERTURA				
7.1	92539	Estrutura madeira lei telha ceramica	m ²	55,00	51,47	2.830,85
7.2	94201	Telhamento telha ceramica tipo colonial	m ²	55,00	22,91	1.260,05
7.3	94219	Cumeeira assentada com argamassa	m	15,40	18,93	291,52
7.4	94244	Boca de telha (emboçamento)	m	51,50	17,22	886,83
8.0		REVESTIMENTO DE PAREDES				
8.1	87873	Chapisco argamassa de cimento	m ²	264,00	3,69	974,16
8.2	87529	Reboco argamassa	m ²	264,00	27,70	7.312,80
8.3	87249	Revestimento cerâmico 25x40 aplicação no Banheiros	m ²	26,00	42,64	1.108,64
9.0		FORROS				
9.1	96116	Forro de pvc	m ²	34,00	36,12	1.228,08
10.0		REVESTIMENTO DE PISOS				
10.1	96620	Piso concreto magro e=6cm	m ³	2,58	391,30	1.009,55
10.2	40780	Regularização pisos argamassa de cimento e areia	m ²	43,00	8,85	380,55
10.4	87255	Piso ceramico 45x45 PEI 5	m ²	48,00	67,35	3.232,80
11.0		SOLEIRAS E PEITORIS				
11.1	84161	Soleiras granito andorinha portas	m	3,00	42,70	128,10
11.2	84088	Peitoril granito andorinha janelas	m	3,40	58,50	198,90
12.0		INSTALAÇÕES				
12.1	93139	Instalações elétrica	pt	11,00	139,83	1.538,13
12.2	89957	Instalações água	pt	4,00	102,71	410,84

12.3	orse	Instalações esgoto	pt	4,00	88,31	353,24
13.0		LOUÇAS E METAIS				
13.1	86903	Lavatório de louça com coluna	unid.	1,00	240,25	240,25
13.2	86888	Bacia sanit. c/ caixa acoplada, Celite ou similar, incluso assento e fixadores	unid.	1,00	331,40	331,40
13.3	95546	Acessórios para banheiros (toalheiro, papeleira, saboneteira)	unid.	1,00	70,76	70,76
13.4	86909	Torneira lavatorio cromada	unid.	1,00	74,55	74,55
13.5	9535	Chuveiro elétrico	unid.	1,00	59,24	59,24
13.6	85005	Espelhos cristal fixado com parafusos sem moldura (60X60)	m2	0,36	355,06	127,82
14.0		SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
14.1	94992	Calçada concreto simples 6cm	m2	15,00	51,89	778,35
	79482	Aterro compactado de material de primeira (área frente ao posto Saúde)	m3	23,12	63,95	1.478,52
15.0		PINTURAS				
15.1	88415	Pintura tinta acrilica 1 demãos com selador	m2	264,00	2,15	567,60
15.2	88497	Massa corrida PVA	m2	131,30	10,02	1.315,63
15.3	88487	Pintura pva em paredes internas	m2	131,50	6,98	917,87
15.4	96130	Massa corrida Agrílica	m2	58,00	13,00	754,00
15.5	88488	Pintura acrílica em paredes externas	m2	58,00	10,34	599,72
15.6	74065/001	Pintura esmalte em janelas (basculantes)	m2	0,00	19,33	-
16.0		LIMPEZA DA OBRA				
16.1	9537	Limpeza final da obra	m2	43,00	2,05	88,15
TOTAL SERVIÇOS - REFORMA						47.248,98
BDI SOBRE SERVIÇOS					0,27	12.757,22
TOTAL GERAL						60.006,20

Resp. Téc.

RESUMO DAS PLANILHAS DE CUSTOS				
1	REFORMA DO PRÉDIO EXISTENTE			30.453,77
2	AMPLIAÇÃO			60.006,20
3			TOTAL R\$	90.459,97

Corrente-PI, 29/10/2018


Araújo Galvão Serviços e Construções LTDA
Rep. Leg. Artur Barreto Galvão
CPF nº 047.854.435-96

00.994.500/0001-96
ARAUJO GALVAO SERVICOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Avenida Carlos Pinheiro, nº 656
Centro - CEP: 47.990-000
Formosa do Rio Preto-BA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE - PI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de reforma e ampliação de postos de saúde do Município de TOMADA DE PREÇO Nº014/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2014-CLP

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PSF

LOCAL: ARATICUM

SINAPI março 2018

BDI : = 27%

TOTAL R\$ 32.688,42

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - REFORMA						
ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	UNID	QUANT.	P. UNIT.	P.TOTAL
1.0		SERVIÇOS INICIAIS				
1.1	73948/016	Limpeza do terreno	m2	427,00	3,38	1.443,26
2.0		DEMOLIÇÕES E REVISÕES				
2.1	97639	Demolições de piso existente	m2	43,00	13,12	564,16
2.2	97645	Retirada porta principal	unid.	1,00	17,60	17,60
2.3	97622	Demolição de alvenaria (incluindo construção antiga)	m2	62,00	35,86	2.223,32
2.4	97663	Retirada de pias existente	unid.	2,00	8,09	16,18
2.5	orse	Revisão geral do telhado	m2	45,00	27,10	1.219,50
	94244	Boca de telha (emboçamento)	m	55,15	17,22	949,68
2.6	85186	Poda de árvore com limpeza dos galhos secos	und.	1,00	82,97	82,97
3.0						
3.1	87471	Alvenaria de tijolos furados esp=15cm	m2	65,00	34,86	2.265,90
3.2	87476	Alvenaria de tijolos furados esp=30cm (ampliação de calçada fachada)	m2	5,20	57,49	298,95
4.0		REVESTIMENTO DE PISOS				
4.1	96620	Piso concreto magro e=6cm	m3	2,58	391,30	1.009,55
4.2	40780	Regularização pisos argamassa de cimento e areia	m2	43,00	8,85	380,55
4.3	94992	Calçada concreto simples 6cm (recuperação calçada existente)	m2	4,00	51,89	207,56
4.4	87255	Piso ceramico 45x45 PEI 5	m2	48,00	67,35	3.232,80
5.0		SOLEIRAS E PEITORIS				
5.1	84161	Soleiras granito andorinha portas	m	3,80	42,70	162,26
5.2	84088	Peitoril granito andorinha janelas	m	1,00	58,50	58,50
6.0		INSTALAÇÕES				
6.1	93139	Instalações elétrica	pt	5,00	139,83	699,15
6.2	89957	Instalações água	pt	3,00	102,71	308,13
6.3	orse	Instalações esgoto	pt	3,00	88,31	264,93
6.4	89957	Revisão geral de água e esgoto	pt	2,00	102,71	205,42
7.0		LOUÇAS E METAIS				
7.1	86903	Lavatório de louça	unid.	2,00	240,25	480,50
7.2	86933	Instalação de pia cozinha	unid.	1,00	244,22	244,22
8.0		PORTAS E JANELAS				
8.1	mercado	Porta vidro temperado 10mm 150x240 2 folha	pç	1,00	1.134,00	1.134,00
9.0		REVESTIMENTO DE PAREDES				
9.1	87873	Chapisco argamassa de cimento	m2	130,00	3,69	479,70
10.0	87529	Reboco argamassa	m2	130,00	27,70	3.601,00
10.1		PINTURAS				
10.2	88487	Pintura PVA em paredes internas	m2	187,90	6,98	1.311,54
11.0	88488	Pintura acrílica em paredes externas	m2	85,40	10,34	883,04
11.1	74065/001	Pintura esmalte em janelas	m2	31,00	19,33	599,23
11.2	97067	Pintura de logomarca da fachada do prédio	m	4,00	326,79	1.307,16
11.3		LIMPEZA DA OBRA				
11.4	9537	Limpeza final da obra	m2	43,00	2,05	88,15
TOTAL SERVIÇOS - REFORMA						25.738,91
BDI SOBRE SERVIÇOS					0,27	6.949,51
TOTAL GERAL						32.688,42

Corrente-PI, 29/10/2018

Araújo Galvão Serviços e Construções LTDA
Rep. Leg. Artur Barreto Galvão
CPF nº 047.854.435-96

00.994.500/0001-96
ARAÚJO GALVÃO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Avenida Carlos Pinheiro, nº 656
Centro - CEP: 47.990-000
Formosa do Rio Preto-BA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE - PI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de reforma e ampliação de postos de saúde do Município de TOMADA DE PREÇO Nº014/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2014-CLP

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PSF

LOCAL: ARATICUM

SINAPI março 2018

CONSTRUÇÃO

ÁREA: 29,32m²

BDI : = 27%

TOTAL

43.483,94

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - AMPLIAÇÃO

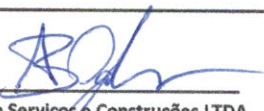
ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	UNID	QUANT.	P. UNIT.	P.TOTAL
1.0		SERVIÇOS INICIAIS				
1.1	73948/016	Limpeza do terreno	m2	30,00	3,38	101,40
1.2	74077/003	Locação da obra	m2	30,00	5,35	160,50
2.0		MOVIMENTO DE TERRA				
2.1	96522	Escavação manual de solo	m2	1,76	102,40	180,22
2.2	79482	Aterro compactado de material de primeira	m3	11,70	63,95	748,22
2.3	97622	Demolição de alvenaria	m2	2,20	35,86	78,89
3.0		FUNDAÇÃO				
3.1	87476	Alvenaria de tijolos furados esp=30cm (Base da fundação)	m2	19,60	57,49	1.126,80
3.2	83534	Lastro concreto magro	m3	0,06	444,65	26,68
3.3	96542	Forma em madeira de pinus uso 2x	m2	14,50	60,43	876,24
3.4	95586	Armadura CA 60 - 5,0mm	Kg	30,70	6,71	206,00
3.5	95586	Armadura CA 50 - 8,0mm	Kg	64,00	6,71	429,44
3.6	94966	Concreto preparado na obra 25 Mpa	m3	1,64	314,96	94,28
4.0		ALVENARIA				
4.1	87471	Alvenaria de tijolos furados esp=10cm	m2	84,00	34,86	2.928,24
4.2	93183	Verga concreto armado	m	3,40	30,66	104,24
5.0		SUPERESTRUTURA				
5.1	96542	Forma em madeira de pinus uso 2x	m2	27,30	60,43	1.649,74
5.2	95586	Armadura CA 60 - 5,0mm	Kg	27,30	6,71	183,18
5.3	95586	Armadura CA 50 - 8,0mm	Kg	121,54	6,71	815,53
5.4	94966	Concreto preparado na obra 25 Mpa	m3	1,40	314,96	440,94
6.0		PORTAS E JANELAS				
6.1	90822	Porta de madeira semi oca incluso dobradiças 60X210	unid	2,00	298,79	597,58
	90823	Porta de madeira semi oca incluso dobradiças 80X210	unid	2,00	298,79	597,58
6.2	90830	Fechaduras de embutir	unid	4,00	94,38	377,52
6.3	mercado	Janela vidro 8mm 100x110	unid	2,00	382,50	765,00
6.4	94564	Janela basculante 50x60	m2	2,00	374,00	748,00
7.0		COBERTURA				
7.1	92539	Estrutura madeira lei telha ceramica	m2	41,00	51,47	2.110,27
7.2	94201	Telhamento telha ceramica tipo colonial	m2	41,00	22,91	939,31
7.3	94219	Cumeeira assentada com argamassa	m	13,75	18,93	260,29
7.4	94244	Boca de telha (emboçamento)	m	41,40	17,22	712,91
8.0		REVESTIMENTO DE PAREDES				
8.1	87873	Chapisco argamassa de cimento	m2	84,00	3,69	309,96
8.2	87529	Reboco argamassa	m2	84,00	27,70	2.326,80
8.3	87249	Revestimento cerâmico 25x40 aplicação no Banheiros	m2	20,50	42,64	874,12
9.0		FORROS				
9.1	96116	Forro de pvc	m2	43,00	36,12	1.553,16
10.0		REVESTIMENTO DE PISOS				
10.1	96620	Piso concreto magro e=6cm	m3	2,58	391,30	1.009,55
10.2	40780	Regularização pisos argamassa de cimento e areia	m2	43,00	8,85	380,55
10.4	87255	Piso ceramico 45x45 PEI 5	m2	48,00	67,35	3.232,80
11.0		SOLEIRAS E PEITORIS				
11.1	84161	Soleiras granito andorinha portas	m	2,50	42,70	106,75
11.2	84088	Peitoril granito andorinha janelas	m	2,60	58,50	152,10
12.0		INSTALAÇÕES				
12.1	93139	Instalações elétrica	pt	10,00	139,83	1.398,30
12.2	89957	Instalações água	pt	3,00	102,71	308,13
12.3	orse	Instalações esgoto	pt	3,00	88,31	264,93
13.0		LOUÇAS E METAIS				
13.1	86903	Lavatório de louça com coluna	unid.	1,00	240,25	240,25

13.2	86888	Bacia sanit. c/ caixa acoplada, Celite ou similar, incluso assento e fixadores	unid.	1,00	331,40	331,40
13.3	95546	Acessórios para banheiros (toalheiro, papelreira, saboneteira)	unid.	1,00	70,76	70,76
13.4	86909	Torneira lavatorio cromada	unid.	1,00	74,55	74,55
13.5	85005	Espelhos cristal fixado com parafusos sem moldura (60X60)	m2	0,36	355,06	127,82
14.0		SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
14.1	94992	Calçada concreto simples 6cm	m2	14,00	51,89	726,46
15.0		PINTURAS				
15.1	88415	Pintura tinta acrílica 1 demãos com selador	m2	85,00	2,15	182,75
15.2	88497	Massa corrida PVA	m2	115,00	10,02	1.152,30
15.3	88487	Pintura pva em paredes internas	m2	115,00	6,98	802,70
15.4	96130	Massa corrida Agrícola	m2	53,00	13,00	689,00
15.5	88488	Pintura acrílica em paredes externas	m2	53,00	10,34	548,02
15.6	74065/001	Pintura esmalte em janelas (basculantes)	m2	1,50	19,33	29,00
16.0		LIMPEZA DA OBRA				
16.1	9537	Limpeza final da obra	m2	43,00	2,05	88,15
		TOTAL SERVIÇOS - REFORMA				34.239,32
		BDI SOBRE SERVIÇOS			0,27	9.244,62
		TOTAL GERAL				43.483,94

Resp. Téc.

RESUMO DAS PLANILHAS DE CUSTOS			
1	REFORMA DO PRÉDIO EXISTENTE		32.688,42
2	AMPLIAÇÃO		43.483,94
3	TOTAL GERAL R\$		76.172,35

Corrente-PI, 29/10/2018


Araújo Galvão Serviços e Construções LTDA
Rep. Leg. Artur Barreto Galvão
CPF nº 047.854.435-96

00.994.500/0001-96
ARAUJO GALVÃO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Avenida Carlos Pinheiro, nº 656
Centro - CEP: 47.990-000
Formosa do Rio Preto-BA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE - PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de reforma e ampliação de postos de saúde do Município de
TOMADA DE PREÇO Nº014/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2014-CLP

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PSF

LOCAL: FAZENDA DE CIMA

Fonte consulta de custos e índices

SINAPI março 2018

BDI : = 27%

TOTAL R\$ 32.124,42

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - REFORMA						
ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P.TOTAL
1.0		SERVIÇOS INICIAIS				
1.1	73948/016	Limpeza do terreno	m2	100,00	3,38	338,00
2.0		DEMOLIÇÕES E REVISÕES				
2.1	97639	Demolições de piso existente	m2	61,00	13,12	800,32
2.2	97645	Retirada de janelas e porta	unid.	4,00	17,60	70,40
2.3	97622	Demolição de alvenaria	m2	2,20	35,86	78,89
2.4	97663	Retirada de pias existente	unid.	3,00	8,09	24,27
2.5	orse	Revisão geral do telhado	m2	81,00	27,10	2.195,10
	94244	Boca de telha (emboçamento)	m	18,50	17,22	318,57
2.6	85186	Poda de árvore com limpeza dos galhos secos	und.	1,00	82,97	82,97
3.0		ALVENARIA				
3.1	87471	Alvenaria de tijolos furados esp=15cm	m2	2,20	34,86	76,69
3.2	87476	Alvenaria de tijolos furados esp=30cm (ampliação de calçada fachada)	m2	8,85	57,49	508,79
4.0		REVESTIMENTO DE PISOS				
4.1	96620	Piso concreto magro e=6cm	m3	3,66	391,30	1.432,16
4.2	40780	Regularização pisos argamassa de cimento e areia	m2	61,00	8,85	539,85
4.3	94992	Calçada concreto simples 6cm (ampliação calçada fachada)	m2	6,75	51,89	350,26
4.4	87255	Piso ceramico 45x45 PEI 5	m2	62,00	67,35	4.175,70
5.0		SOLEIRAS E PEITORIS				
5.1	84161	Soleiras granito andorinha portas	m	1,60	42,70	68,32
5.2	84088	Peitoril granito andorinha janelas	m	3,30	58,50	193,05
6.0		INSTALAÇÕES				
6.1	93139	Instalações elétrica	pt	15,00	139,83	2.097,45
6.2	89957	Instalações água	pt	3,00	102,71	308,13
6.3	orse	Instalações esgoto	pt	3,00	88,31	264,93
6.4	89957	Revisão geral de água e esgoto	pt	2,00	102,71	205,42
7.0		LOUÇAS E METAIS				
7.1	86903	Lavatório de louça	unid.	3,00	240,25	720,75
7.2	86933	Instalação de pia cozinha	unid.	1,00	244,22	244,22
8.0		FORROS				
8.1	96116	Forro de pvc	m2	61,00	36,12	2.203,32
9.0		PORTAS E JANELAS				
9.1	mercado	Porta vidro temperado 10mm 150x240 2 folha	pç	1,00	1.134,00	1.134,00
9.2	mercado	Janela vidro 8mm 100x110	pç	1,00	382,50	382,50
10.0		REVESTIMENTO DE PAREDES				
10.1	87873	Chapisco argamassa de cimento	m2	2,80	3,69	10,33
10.2	87529	Reboco argamassa	m2	7,20	27,70	199,44
11.0		PINTURAS				
11.1	88487	Pintura PVA em paredes internas	m2	239,50	6,98	1.671,71
11.2	88488	Pintura acrílica em paredes externas	m2	116,50	10,34	1.204,61
11.3	74065/001	Pintura esmalte em janelas	m2	29,25	19,33	565,40
11.4	97067	Pintura de logomarga da fachada do prédio	m	8,25	326,79	2.696,02
12.0		LIMPEZA DA OBRA				
12.1	9537	Limpeza final da obra	m2	65,00	2,05	133,25
TOTAL SERVIÇOS - REFORMA						25.294,82
BDI SOBRE SERVIÇOS					0,27	6.829,60
TOTAL GERAL						32.124,42

Corrente-PI, 29/10/2018

Araújo Galvão Serviços e Construções LTDA
Rep. Leg. Artur Barreto Galvão
CPF nº 047.854.435-96

00.994.500/0001-96
ARAÚJO GALVÃO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
Avenida Carlos Pinheiro, nº 656
Centro - CEP: 47.990-000
Formosa do Rio Preto-BA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE - PI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de reforma e ampliação de postos de saúde do Município de TOMADA DE PREÇO Nº014/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2014-CLP

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PSF

LOCAL: FAZENDA DE CIMA

CONSTRUÇÃO

ÁREA: 34,05m2

TOTAL

43.919,85

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - AMPLIAÇÃO						
ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	UNID	QUANT.	P. UNIT.	P.TOTAL
1.0		SERVIÇOS INICIAIS				
1.1	73948/016	Limpeza do terreno	m2	100,00	3,38	338,00
1.2	74077/003	Locação da obra	m2	62,00	5,35	331,70
2.0		MOVIMENTO DE TERRA				
2.1	96522	Escavação manual de solo	m2	1,76	102,40	180,22
2.2	79482	Aterro compactado de material de primeira	m3	13,60	63,95	869,72
2.3	97622	Demolição de alvenaria	m2	2,20	35,86	78,89
3.0		FUNDAÇÃO				
3.1	87476	Alvenaria de tijolos furados esp=30cm (Base da fundação)	m2	23,00	57,49	1.322,27
3.2	83534	Lastro concreto magro	m3	0,08	444,65	35,57
3.3	96542	Forma em madeira de pinus uso 2x	m2	17,00	60,43	1.027,31
3.4	95586	Armadura CA 60 - 5,0mm	Kg	36,00	6,71	241,56
3.5	95586	Armadura CA 50 - 8,0mm	Kg	75,00	6,71	503,25
3.6	94966	Concreto preparado na obra 25 Mpa	m3	1,93	314,96	110,96
4.0		ALVENARIA				
4.1	87471	Alvenaria de tijolos furados esp=10cm	m2	99,00	34,86	3.451,14
4.2	93183	Verga concreto armado	m	4,00	30,66	122,64
5.0		SUPERESTRUTURA				
5.1	96542	Forma em madeira de pinus uso 2x	m2	32,00	60,43	1.933,76
5.2	95586	Armadura CA 60 - 5,0mm	Kg	32,00	6,71	214,72
5.3	95586	Armadura CA 50 - 8,0mm	Kg	142,50	6,71	956,18
5.4	94966	Concreto preparado na obra 25 Mpa	m3	1,65	314,96	519,68
6.0		PORTAS E JANELAS				
6.1	90822	Porta de madeira semi oca incluso dobradiças 80X210	unid	2,00	298,79	597,58
6.2	90830	Fechaduras de embutir	unid	2,00	94,38	188,76
6.3	mercado	Janela vidro 8mm 100x110	unid	2,00	382,50	765,00
6.4	94564	Janela basculante 50x60	m2	0,60	374,00	224,40
7.0		COBERTURA				
7.1	92539	Estrutura madeira lei telha ceramica	m2	47,00	51,47	2.419,09
7.2	94201	Telhamento telha ceramica tipo colonial	m2	47,00	22,91	1.076,77
7.3	94219	Cumeeira assentada com argamassa	m	5,10	18,93	96,54
7.4	94244	Boca de telha (emboçamento)	m	10,20	17,22	175,64
8.0		REVESTIMENTO DE PAREDES				
8.1	87873	Chapisco argamassa de cimento	m2	99,00	3,69	365,31
8.2	87529	Reboco argamassa	m2	99,00	27,70	2.742,30
8.3	87249	Revestimento cerâmico 25x40 aplicação no Banheiros	m2	24,00	42,64	1.023,36
9.0		FORROS				
9.1	96116	Forro de pvc	m2	34,00	36,12	1.228,08
10.0		REVESTIMENTO DE PISOS				
10.1	96620	Piso concreto magro e=6cm	m3	2,04	391,30	798,25
10.2	40780	Regularização pisos argamassa de cimento e areia	m2	34,00	8,85	300,90
10.4	87255	Piso ceramico 45x45 PEI 5	m2	34,00	67,35	2.289,90
11.0		SOLEIRAS E PEITORIS				
11.1	84161	Soleiras granito andorinha portas	m	2,50	42,70	106,75
11.2	84088	Peitoril granito andorinha janelas	m	2,60	58,50	152,10
12.0		INSTALAÇÕES				
12.1	93139	Instalações elétrica	pt	10,00	139,83	1.398,30
12.2	89957	Instalações água	pt	3,00	102,71	308,13
12.3	orse	Instalações esgoto	pt	3,00	88,31	264,93

13.0		LOUÇAS E METAIS				
13.1	86903	Lavatório de louça com coluna	unid.	1,00	240,25	240,25
13.2	86888	Bacia sanit. c/ caixa acoplada, Celite ou similar, incluso assento e fixadores	unid.	1,00	331,40	331,40
13.3	95546	Acessórios para banheiros (toalheiro, papeleira, saboneteira)	unid.	1,00	70,76	70,76
13.4	86909	Torneira lavatorio cromada	unid.	1,00	74,55	74,55
13.5	9535	Chuveiro elétrico	unid.	1,00	59,24	59,24
13.6	85005	Espelhos cristal fixado com parafusos sem moldura (60X60)	m2	0,36	355,06	127,82
14.0		SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
14.1	94992	Calçada concreto simples 6cm	m2	15,00	51,89	778,35
15.0		PINTURAS				
15.1	88415	Pintura tinta acrílica 1 demãos com selador	m2	99,00	2,15	212,85
15.2	88497	Massa corrida PVA	m2	135,00	10,02	1.352,70
15.3	88487	Pintura pva em paredes internas	m2	135,00	6,98	942,30
15.4	96130	Massa corrida Agrílica	m2	63,00	13,00	819,00
15.5	88488	Pintura acrílica em paredes externas	m2	63,00	10,34	651,42
15.6	74065/001	Pintura esmalte em janelas (basculantes)	m2	1,50	19,33	29,00
16.0		LIMPEZA DA OBRA				
16.1	9537	Limpeza final da obra	m2	65,00	2,05	133,25
		TOTAL SERVIÇOS - REFORMA				34.582,56
		BDI SOBRE SERVIÇOS			0,27	9.337,29
		TOTAL GERAL				43.919,85

RESUMO DAS PLANILHAS DE CUSTOS			
1	REFORMA DO PRÉDIO EXISTENTE		32.124,42
2	AMPLIAÇÃO		43.919,85
	TOTAL R\$		76.044,27

Corrente-PI, 29/10/2018


Araújo Galvão Serviços e Construções LTDA
Rep. Leg. Artur Barreto Galvão
CPF nº 047.854.435-96

00.994.500/0001-967
ARAUJO GALVÃO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Avenida Carlos Pinheiro, nº 656
Centro - CEP: 47.990-000
Formosa do Rio Preto-BA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de reforma e ampliação de postos de saúde do Município de Corrente.

TOMADA DE PREÇO Nº014/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2014-CLP

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PSF

LOCAL: MORRO REDONDO

Fonte consulta de custos e índices

SINAPI março 2018

BDI : = 27%

TOTAL R\$ 30.309,22

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - REFORMA						
ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	UNID	QUANT.	P. UNIT.	P.TOTAL
1.0		SERVIÇOS INICIAIS				
1.1	73948/016	Limpeza do terreno	m2	150,00	3,38	507,00
2.0		DEMOLIÇÕES E REVISÕES				
2.1	97639	Demolições de piso existente	m2	51,00	13,12	669,12
2.2	97645	Retirada de janelas e porta	unid.	3,00	17,60	52,80
2.3	97622	Demolição de alvenaria	m2	12,40	35,86	444,66
2.4	97663	Retirada de pias existente	unid.	1,00	8,09	8,09
2.5	orse	Revisão geral do telhado	m2	77,00	27,1	2.086,70
	94244	Boca de telha (emboçamento)	m	44,00	17,22	757,68
2.6	85186	Poda de árvore com limpeza dos galhos secos	und.	1,00	82,97	82,97
3.0		ALVENARIA				
3.1	87471	Alvenaria de tijolos furados esp=15cm	m2	0,00	34,86	-
3.2	87476	Alvenaria de tijolos furados esp=30cm (ampliação de calçada	m2	0,00	57,49	-
4.0		REVESTIMENTO DE PISOS				
4.1	96620	Piso concreto magro e=6cm	m3	3,06	391,3	1.197,38
4.2	40780	Regularização pisos argamassa de cimento e areia	m2	51,00	8,85	451,35
4.3	94992	Calçada concreto simples 6cm (ampliação calçada fachada)	m2	2,00	51,89	103,78
4.4	87255	Piso ceramico 45x45 PEI 5	m2	56,00	67,35	3.771,60
5.0		SOLEIRAS E PEITORIS				
5.1	84161	Soleiras granito andorinha portas	m	4,95	42,70	211,37
5.2	84088	Peitoril granito andorinha janelas	m	2,55	58,50	149,18
6.0		INSTALAÇÕES				
6.1	93139	Instalações elétrica	pt	5,00	139,83	699,15
6.2	89957	Instalações água	pt	4,00	102,71	410,84
6.3	orse	Instalações esgoto	pt	3,00	88,31	264,93
6.4	89957	Revisão geral de água e esgoto	pt	2,00	102,71	205,42
7.0		LOUÇAS E METAIS				
7.1	86903	Lavatório de louça	unid.	1,00	240,25	240,25
7.2	86933	Instalação de pia cozinha	unid.	1,00	244,22	244,22
8.0		FORROS				
8.1	96116	Forro de pvc	m2	42,00	36,12	1.517,04
9.0		PORTAS , JANELAS e GRADES				
9.1	mercado	Porta vidro temperado 10mm 150x210 2 folha	pç	1,00	1.134,00	1.134,00
9.2	mercado	Janela vidro 8mm 120x110	pç	1,00	382,50	382,50
9.3	mercado	Janelas Basculante 60x50 vidro 8mm	pç	1,00	112,50	112,50
9.4	mercado	Grades de proteção para janelas	m2	13,29	184,50	2.452,01
10.0		REVESTIMENTO DE PAREDES				
10.1	87873	Chapisco argamassa de cimento	m2	1,00	3,69	3,69
10.2	87529	Reboco argamassa	m2	1,00	27,70	27,70
10.3	87247	Revestimento cerâmica em paredes wc	m2	12,00	32,82	393,84
11.0		PINTURAS				
11.1	88487	Pintura PVA em paredes internas	m2	220,35	6,98	1.538,04
11.2	88488	Pintura acrílica em paredes externas	m2	113,00	10,34	1.168,42
11.3	74065/001	Pintura esmalte em janelas	m2	60,30	19,33	1.165,60
11.4	97067	Pintura de logomarca da fachada do prédio	m	4,00	326,79	1.307,16
12.0		LIMPEZA DA OBRA				
12.1	9537	Limpeza final da obra	m2	51,00	2,05	104,55
TOTAL SERVIÇOS - REFORMA						23.865,53
BDI SOBRE SERVIÇOS					27,00%	6.443,69
TOTAL GERAL						30.309,22

Corrente-PI, 29/10/2018

Araújo Galvão Serviços e Construções LTDA
Rep. Leg. Artur Barreto Galvão
CPF nº 047.854.435-96

00.994.500/0001-96
ARAUJO GALVÃO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Avenida Carlos Pinheiro, nº 656
Centro - CEP: 47.990-000
Formosa do Rio Preto-BA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de reforma e ampliação de postos de saúde do Município de Corrente.

TOMADA DE PREÇO Nº014/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2014-CLP

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PSF

LOCAL: MORRO REDONDO

Fonte consulta de custos e índices

SINAPI março 2018

BDI : = 27%

CONSTRUÇÃO

ÁREA: 33,12m2

TOTAL

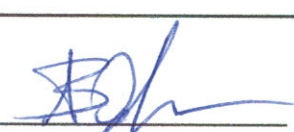
46.826,50

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - AMPLIAÇÃO						
ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	UNID	QUANT.	P. UNIT.	P.TOTAL
1.0		SERVIÇOS INICIAIS				
1.1	73948/016	Limpeza do terreno	m2	33,12	3,38	111,95
1.2	74077/003	Locação da obra	m2	60,00	5,35	321,00
2.0		MOVIMENTO DE TERRA				
2.1	96522	Escavação manual de solo	m2	1,65	102,40	168,96
2.2	79482	Aterro compactado de material de primeira	m3	11,60	63,95	741,82
2.3	97622	Demolição de alvenaria	m2	0,00	35,86	-
3.0		FUNDAÇÃO				
3.1	87476	Alvenaria de tijolos furados esp=30cm (Base da fundação)	m2	8,85	57,49	508,79
3.2	83534	Lastro concreto magro	m3	0,40	444,65	177,86
3.3	96542	Forma em madeira de pinus uso 2x	m2	17,70	60,43	1.069,61
3.4	95586	Armadura CA 60 - 5,0mm	Kg	34,00	6,71	228,14
3.5	95586	Armadura CA 50 - 8,0mm	Kg	68,00	6,71	456,28
3.6	94966	Concreto preparado na obra 25 Mpa	m3	1,74	314,96	100,03
4.0		ALVENARIA				
4.1	87471	Alvenaria de tijolos furados esp=10cm	m2	109,30	34,86	3.810,20
4.2	93183	Verga concreto armado	m	6,00	30,66	183,96
5.0		SUPERESTRUTURA				
5.1	96542	Forma em madeira de pinus uso 2x	m2	28,00	60,43	1.692,04
5.2	95586	Armadura CA 60 - 5,0mm	Kg	28,00	6,71	187,88
5.3	95586	Armadura CA 50 - 8,0mm	Kg	132,50	6,71	889,08
5.4	94966	Concreto preparado na obra 25 Mpa	m3	1,45	314,96	456,69
6.0		PORTAS E JANELAS				
6.1	90822	Porta de madeira semi oca incluso dobradiças 80X210	unid	2,00	298,79	597,58
6.2	90830	Fechaduras de embutir	unid	2,00	94,38	188,76
6.3	mercado	Janela vidro 8mm 120x110	unid	2,00	382,50	765,00
6.4	94564	Janela basculante 50x60 em vidro 8mm	m2	0,60	374,00	224,40
7.0		COBERTURA				
7.1	92539	Estrutura madeira lei telha ceramica	m2	47,30	51,47	2.434,53
7.2	94201	Telhamento telha ceramica tipo colonial	m2	47,30	22,91	1.083,64
7.3	94219	Cumeeira assentada com argamassa	m	5,00	18,93	94,65
7.4	94244	Boca de telha (emboçamento)	m	17,00	17,22	292,74
8.0		REVESTIMENTO DE PAREDES				
8.1	87873	Chapisco argamassa de cimento	m2	219,00	3,69	808,11
8.2	87529	Reboco argamassa	m2	219,00	27,70	6.066,30
8.3	87249	Revestimento cerâmico 25x40 aplicação no Banheiros	m2	14,00	42,64	596,96
9.0		FORROS				
9.1	96116	Forro de pvc	m2	29,00	36,12	1.047,48
10.0		REVESTIMENTO DE PISOS				
10.1	96620	Piso concreto magro e=6cm	m3	1,74	391,3	680,86
10.2	40780	Regularização pisos argamassa de cimento e areia	m2	29,00	8,85	256,65
10.4	87255	Piso ceramico 45x45 PEI 5	m2	32,00	67,35	2.155,20
11.0		SOLEIRAS E PEITORIS				
11.1	84161	Soleiras granito andorinha portas	m	3,00	42,70	128,10
11.2	84088	Peitoril granito andorinha janelas	m	3,80	58,50	222,30
12.0		INSTALAÇÕES				
12.1	93139	Instalações elétrica	pt	9,00	139,83	1.258,47
12.2	89957	Instalações água	pt	3,00	102,71	308,13
12.3	orse	Instalações esgoto	pt	3,00	88,31	264,93
13.0		LOUÇAS E METAIS				
13.1	86903	Lavatório de louça com coluna	unid.	1,00	240,25	240,25
13.2	86888	Bacia sanit. c/ caixa acoplada, Celite ou similar, incluso	unid.	1,00	331,40	331,40
13.3	95546	Acessórios para banheiros (toalheiro, papeleira, saboneteira)	unid.	1,00	70,76	70,76

13.4	86909	Torneira lavatorio cromada	unid.	1,00	74,55	74,55
13.5	9535	Chuveiro elétrico	unid.	1,00	59,24	59,24
13.6	85005	Espelhos cristal fixado com parafusos sem moldura (60X60)	m2	0,36	355,06	127,82
14.0		SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
14.1	94992	Calçada concreto simples 6cm	m2	11,44	51,89	593,62
15.0		PINTURAS				
15.1	88415	Pintura tinta acrilica 1 demãos com selador	m2	165,65	2,15	356,15
15.2	88497	Massa corrida PVA	m2	165,65	10,02	1.659,81
15.3	88487	Pintura pva em paredes internas	m2	165,65	6,98	1.156,24
15.4	96130	Massa corrida Agrilica	m2	54,10	13,00	703,30
15.5	88488	Pintura acrílica em paredes externas	m2	54,10	10,34	559,39
15.6	74065/001	Pintura esmalte em janelas (basculantes)	m2	15,00	19,33	289,95
16.0		LIMPEZA DA OBRA				
16.1	9537	Limpeza final da obra	m2	34,00	2,05	69,70
TOTAL SERVIÇOS - REFORMA						36.871,26
BDI SOBRE SERVIÇOS					27,00%	9.955,24
TOTAL GERAL						46.826,50

RESUMO DAS PLANILHAS DE CUSTOS			
1	REFORMA DO PRÉDIO EXISTENTE		30.309,22
2	AMPLIAÇÃO		46.826,50
3	TOTAL R\$		77.135,72

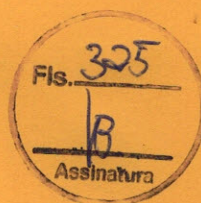
Corrente-PI, 29/10/2018


Araújo Galvão Serviços e Construções LTDA

Rep. Leg. Artur Barreto Galvão

CPF nº 047.854.435-96

00.994.500/0001-96
ARAÚJO GALVÃO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Avenida Carlos Pinheiro, nº 656
Centro - CEP: 47.990-000
Formosa do Rio Preto-BA.



Handwritten signatures and initials in black ink, arranged vertically in the center of the envelope.

END.: AV. CARLOS PINHEIRO - 656 - CENTRO - FORMOSA DO RIO PRETO-BA
CEP: 47990-000 - EMAIL: ags.construproj@hotmail.com - 77 3616-2329

MODELO DA PROPOSTA

(Proposta referente à Tomada de Preços nº 014/2018)

01 – IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA LICITANTE:

NOME DA EMPRESA: LOBATO EMPREENDIMENTOS

CNPJ/MF: 29.798.137/0001-15

ENDEREÇO: LOCALIDADE FAZENDA DO MEIO PARNAGUÁ

BAIRRO: ZONA RURAL

CIDADE/UF: PARNAGUÁ

CEP: FONE: (089) 999252940

(061) 982415991

NOME PARA CONTATO: MATHEUS ROCHA LOBATO

02 – DADOS BANCÁRIOS:

Conta Corrente n.º: 55911-3

Agencia n.º: 1022-7

Banco: BANCO DO BRASIL

3 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: conforme Edital

04 – VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

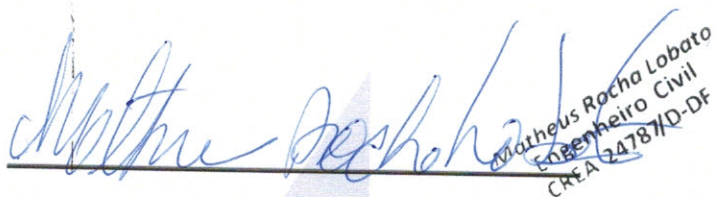
05 – PRAZO EXECUÇÃO— Imediatamente após a solicitação.

06 – PREÇOS: Os preços são os apresentados na planilha anexa


Matheus Rocha Lobato
Engenheiro Civil
CREA 24787/D-DF

CORRENTE 22/10/ 2018

LOBATO EMPREENDIMENTOS
C.N.P.J.: 29.798.137/0001-15
FAZENDA DO MEIO - PARNAGUÁ-PI
FONES: (89) 9 9925-2940
(61) 9 8241-5991


Matheus Rocha Lobato
Engenheiro Civil
CREA 24787/D-DF

MATHEUS ROCHA LOBATO

Nome: MATHEUS ROCHA LOBATO

Cargo: ENGENHEIRO CIVIL

RG.: 3639000 SSP/DF

CPF: 042.163.943-10

Parnaguá-PI

(89) 9 9925-2940 / 9 8125-9658

CNPJ: 29.798.137/0001-15

PLANILHA DE REFORMA PSF FAZENDA DE CIMA					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	UNID	QUANT	P. UNIT	P. TOTAL
1.0	SERVIÇO INICIAIS				
1.1	limpeza de terreno	m ²	100,00	3,75	468,75
2.0	DEMOLIÇÕES E REVISÕES				
2.1	demolição de piso existente	m ²	61,00	14,58	1.111,73
2.2	retirada de janela e porta	unid	4,00	19,56	97,80
2.3	demolição de alvenaria	m ²	2,20	39,84	109,56
2.4	retirada de pias existente	unid	3,00	8,99	33,71
2.5	revisão geral do telhado	m ²	81,00	25,00	2.531,25
2.6	boca de telha (emboçamento)	m	18,50	19,13	442,38
2.7	poda de arvore com limpeza dos galhos	unid	1,00	92,19	115,24
3.0	ALVENARIA				
3.1	alvenaria de tijolos furados e= 15 cm	m ²	3,66	38,73	177,19
3.2	alvenaria de tijolos furados e= 30 cm (ampliação de calçada fachada)	m ²	8,85	63,88	706,67
4.0	REVESTIMENTO DE PISO				
4.1	piso de concreto magro e= 6 cm	m ³	3,66	434,78	1.989,12
4.2	regularização pisos argamassa de cimento e areia	m ²	61,00	9,83	749,54
4.3	calçada de concreto simples 6 cm (ampliação calçada	m ²	6,75	57,66	486,51
4.4	piso ceramico 45 x 45 PEI 5	m ²	62,00	71,00	5.502,50
5.0	SOLEIRAS E PEITORIS				
5.1	soleiras e granito andorinha portas	m	1,60	47,44	94,88
5.2	peitoril granito andorinha janelas	m	3,30	65,00	268,13
6.0	INSTALAÇÕES				
6.1	instalações eletrica	pt	15,00	155,37	2.913,19
6.2	instalações agua	pt	3,00	114,12	427,95
6.3	instalações esgoto	pt	3,00	98,12	367,95
6.4	revisão geral de agua e esgoto	pt	2,00	114,12	285,30
7.0	LOUÇAS E METAIS				
7.1	lavatorio de louça	unid	3,00	266,94	1.001,03
7.2	instalação de pia cozinha	unid	1,00	271,36	339,20
8.0	FORROS				
8.1	forro pvc	m ²	61,00	40,13	3.059,91
9.0	PORTAS, JANELAS E GRADES				
9.1	porta de vidro temperado 10 mm 150 X 240 2 folhas	pç	1,00	1.260,00	1.575,00
9.2	janela de vidro 8 mm 100 X 110	pç	1,00	425,00	531,25
10.0	REVESTIMENTO DE PAREDES				
10.1	chapisco argamassa de cimento	m ²	2,80	4,10	14,35
10.2	reboco argamasa	m ²	7,20	30,78	277,02
11.0	PINTURAS				
11.1	pintura em pvc em paredes internas	m ²	239,50	7,00	2.095,63

Parnaguá-PI

(89) 9 9925-2940 / 9 8125-9658

CNPJ: 29.798.137/0001-15

Matheus Rocha Lobato
Engenheiro Civil
CREA 24787/B-04

11.2	pinturas acrílica em paredes externas	m ²	116,50	11,00	1.601,88
11.3	pinturas esmalte em janelas	m ²	29,25	21,48	785,36
11.4	pintura de logomarca da fachada do prédio	m	8,25	363,00	3.743,44
12.0	LIMPEZA DA OBRA				
12.1	limpeza final da obra	m ²	65,00	2,28	185,25
	VALOR TOTAL REFORMA				34.580,03
PLANILHA DE AMPLIAÇÃO PSF FAZENDA DE CIMA					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	UNID	QUANT	P. UNIT	P. TOTAL
1.0	SERVIÇO INICIAIS				
1.1	limpeza de terreno	m ²	100,00	3,75	375,00
1.2	locação de obra	m ²	62,00	5,94	460,35
2.0	MOVIMENTO DE TERRA				
2.1	escavação manual de solo	m ²	1,76	113,78	250,32
2.2	aterro compactado de material de primeira	m ³	13,60	70,00	1.190,00
2.3	demolição de alvenaria	m ²	2,20	39,84	109,56
3.0	FUNDAÇÃO				
3.1	alvenaria de tijolos furados esp= 30 cm (base da fundação)	m ²	23,00	63,88	1.836,55
3.2	lastro de concreto magro	m ³	0,08	494,05	49,41
3.3	forma de madeira de pinus uso 2 x	m ²	17,00	67,14	1.426,73
3.4	armadura CA 60 - 5,0 mm	kg	36,00	7,45	335,25
3.5	armadura CA 50 - 8,0 mm	kg	75,00	7,45	698,44
3.6	concreto preparado na obra 25 Mpa	m ³	1,93	349,96	844,28
4.0	ALVENARIA				
4.1	alvenaria de tijolos furados esp= 10 cm	m ²	99,00	38,73	4.792,84
4.2	verga concreto armado	m	4,00	34,07	170,35
5.0	SUPERESTRUTURA				
5.1	forma de madeira de pinus uso 2 x	m ²	32,00	67,14	2.685,60
5.2	verga concreto armado	kg	32,00	7,45	298,00
5.3	armadura CA 50 - 8,0 mm	kg	142,50	7,45	1.327,03
5.4	concreto preparado na obra 25 Mpa	m ³	1,65	349,96	721,79
6.0	PORTAS E JANELAS				
6.1	porta de madeira semi oca incluso dobradiças 80 x 210	unid	2,00	331,99	829,98
6.2	fechaduras de embutir	unid	2,00	104,87	262,18
6.3	janela vidro 8 mm 100 x 110	unid	2,00	425,00	1.062,50
6.4	janela basculante 50 x 60	m ²	0,60	415,55	311,66
7.0	COBERTURA				
7.1	estrutura madeira lei telha cerâmica	m ²	47,00	56,00	3.290,00
7.2	telhamento telha cerâmica tipo colonial	m ²	47,00	25,45	1.495,19
7.3	cumeeira assentada com argamassa	m	5,10	21,03	134,07
7.4	boca de telha (emboçamento)	m	10,20	19,13	243,91

LO



Handwritten blue signature

Handwritten blue signature

Handwritten blue scribble

Handwritten blue signature

Handwritten blue signature

Handwritten blue signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ Nº 06.554.257/0001-71

Fls. 332

Ass. B

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2018-CLP

TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de reforma e ampliação de postos de saúde.

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS E PROPOSTAS REFERENTES À TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2018.

Ao vigésimo nono dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito (29/08/2018), no prédio da Prefeitura Municipal de Corrente-Piauí, reuniu-se às 09h00min para a abertura e análise dos envelopes contendo documentação e propostas, a Central de licitações Públicas, designada por portaria de nº 306/2018, dando início à sessão de abertura e julgamento dos envelopes de documentos das propostas de que trata a Tomada de Preços nº 014/2018. Iniciada a sessão, aguardou-se o comparecimento das firmas cadastradas e interessadas em participar do presente certame. Das firmas cadastradas e interessadas compareceram as empresas **CAIO CESAR DA FONSECA BENVINDO – EPP (BENVINDO CONSTRUÇÕES)**, inscrita no CNPJ sob nº 19.964.270/0001-40, neste ato representada pelo Sr. Caio Cesar da Fonseca Benvindo (CPF: 006.923.963-06), **CONSTRUTORA JATOBA LTDA (CONSTRUTORA JATOBA)**, inscrita no CNPJ sob nº: 29.119.015/0001-55, neste ato a representada pelo Sr. Daisuke Okazuka (CPF: 023.251.373-25), **ARAUJO GALVÃO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº: 00.994.500/0001-96, neste ato representada pelo sócio Artur Barreto Galvão (CPF: 047.854.435-96), **MATHEUS ROCHA LOBATO – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 29.798.137/0001-15, neste ato representada pelo Sr. Matheus Rocha Lobato (CPF: 042.163.943-10), ressalta-se que o representante da empresa **CONSTRUTORA JATOBA LTDA (CONSTRUTORA JATOBA)** apresentou apenas cópia da CNH, não apresentando contrato social, aditivo, ou outro documento que comprove a capacidade de representação (item 3.2, alínea B do edital), portanto, não foi credenciada, restando as demais devidamente credenciadas. Após o credenciamento, procedeu-se à abertura dos envelopes contendo a documentação relativa à habilitação e após o procedimento de assinatura e análise por parte dos participantes. Foi facultada a palavra aos presentes, o representante da empresa **CAIO CESAR DA FONSECA BENVINDO – EPP (BENVINDO CONSTRUÇÕES)** apresentou os seguintes argumentos: Quanto a empresa **CONSTRUTORA JATOBA LTDA (CONSTRUTORA JATOBA)** que o valor apresentado no comprovante de pagamento da caução não condiz com o valor global da obra, não havendo alegações quanto aos documentos das demais empresas concorrentes; dada a palavra ao representante da empresa **ARAUJO GALVÃO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, alegou que a documentação da empresa **CONSTRUTORA JATOBA LTDA (CONSTRUTORA JATOBA)**, no tocante a ART apresentada, que a mesma não esta assinada, sem mais observações; por fim, o representante da empresa **MATHEUS ROCHA LOBATO – ME**, não manifestou nenhuma observação quanto a documentação apresentada pelos concorrentes. Destarte, após as alegações apresentadas pelos presentes a Comissão Permanente de Licitação, resolveu o seguinte: quanto à empresa **CONSTRUTORA JATOBA LTDA (CONSTRUTORA JATOBA)** a comissão entendeu que a empresa deveria ter apresentando comprovante do pagamento integral da caução, uma vez que o regime do presente certame é de EMPREITADA GLOBAL, e não por item, deste modo, restou-se inabilitada, quanto às demais empresas restaram devidamente habilitadas, cumprindo todas as exigências editalícias. Ato contínuo abriu-se os envelopes contendo as propostas das empresas credenciadas e habilitadas, a empresa **MATHEUS ROCHA LOBATO – ME**, restou-se desclassificada, haja vista, que apresentou planilha referente à reforma do posto da localidade da fazenda de cima, contrariando o edital, uma vez que o regime deste certame é o de empreitada global; quanto às demais empresas apresentaram a proposta em conformidade com o edital do certame, restando classificadas. Quantos as propostas das empresas apresentaram os seguintes valores:

EMPRESA	VALOR
CAIO CESAR DA FONSECA BENVINDO – EPP (BENVINDO CONSTRUÇÕES)	R\$ 294.439,07
ARAUJO GALVÃO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 319.812,31



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2018-CLP

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de reforma e ampliação de postos de saúde do Município de Corrente.

RELATÓRIO REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2018

Ilustríssimo Senhor Prefeito Municipal;

O Presidente Oficial, juntamente com os membros da Central de Licitações Públicas, nomeada através da Portaria nº 306/2018, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93; a Lei nº 8.883/94 c/c e pelo Decreto Federal nº 3.555/2000 de 08/08/2000, principalmente o que estabelece o presente edital, vem respeitosamente à presença de V. Exa., apresentar o resultado dos trabalhos referentes ao procedimento licitatório, Tomada de Preços nº 014/2018, e submetê-lo a apreciação para, se assim entender, homologar o presente procedimento e determinar quais providências devem ser tomadas.

O Presidente Oficial abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital. Em seguida aguardou-se o comparecimento dos licitantes interessados.

Compareceram a sessão pública as empresas **CAIO CESAR DA FONSECA BENVINDO – EPP (BENVINDO CONSTRUÇÕES)**, inscrita no CNPJ sob nº 19.964.270/0001-40, neste ato representada pelo Sr. Caio Cesar da Fonseca Benvindo (CPF: 006.923.963-06), **CONSTRUTORA JATOBA LTDA (CONSTRUTORA JATOBA)**, inscrita no CNPJ sob nº: 29.119.015/0001-55, neste ato a representada pelo Sr. Daisuke Okazuka (CPF: 023.251.373-25), **ARAUJO GALVÃO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº: 00.994.500/0001-96, neste ato representada pelo sócio Artur Barreto Galvão (CPF: 047.854.435-96), **MATHEUS ROCHA LOBATO – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 29.798.137/0001-15, neste ato representada pelo Sr. Matheus Rocha Lobato (CPF: 042.163.943-10), a empresa CONSTRUTORA JATOBA LTDA (CONSTRUTORA JATOBA), descumpriu as regras previstas no edital, restando seu representante descredenciado do certame, quanto as demais empresas, apresentaram os documentos necessários para o credenciamento.

Após o credenciamento, procedeu-se à abertura dos envelopes contendo a documentação relativa à habilitação e após o procedimento de assinatura e análise por parte dos participantes. Nesta fase, ressalta-se que a Comissão de Licitação Públicas, entendeu que a empresa CONSTRUTORA JATOBA LTDA (CONSTRUTORA JATOBA) apresentou comprovante do pagamento parcial da caução, infringindo as regras editalícias, uma vez que o regime do presente certame é de EMPREITADA GLOBAL, e não por item, deste modo, restou-se inabilitada, no tocante as demais empresas, as mesmas cumpriram todas as exigências editalícias restando, assim, habilitada.

Ato contínuo abriu-se os envelopes contendo as propostas das empresas habilitadas, a empresa MATHEUS ROCHA LOBATO – ME, restou-se desclassificada, haja vista, que apresentou planilha referente à reforma do posto da localidade da fazenda de cima, contrariando o edital, sendo o regime deste certame o de empreitada global, quanto às demais empresas apresentaram proposta em conformidade com o edital, restando assim classificadas.

Quanto as propostas das empresas classificadas e habilitadas apresentaram os seguintes valores:

EMPRESA	VALOR
CAIO CESAR DA FONSECA BENVINDO – EPP (BENVINDO CONSTRUÇÕES)	R\$ 294.439,07
ARAUJO GALVÃO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 319.812,31



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE
Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº 600
Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí
CEP 64980-000 CNPJ 06.554.257/0001-71
Email: prefeitura.corrente@gmail.com

Fls. 335

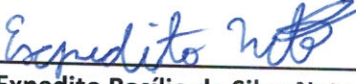
Ass. 18

Assim, dando continuidade a sessão, o presidente declarou como vencedora do certame à empresa **CAIO CESAR DA FONSECA BENVINDO – EPP (BENVINDO CONSTRUÇÕES)**, com o valor global de **R\$ 294.439,07 (duzentos e noventa e quatro mil quatrocentos e trinta e nove reais e sete centavos)**.

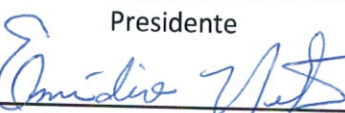
É o relato do necessário.

Sem mais para o momento aguardamos ordens superiores.

Corrente - Piauí, 30 de outubro de 2018.



Expedito Basílio da Silva Neto
Presidente



Emídio Pereira da Silva Neto
Membro



Samuel França Rodrigues
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE
Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº 600
Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí
CEP 64980-000 CNPJ 06.554.257/0001-71
Email: prefeitura.corrente@gmail.com



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2018-CLP

TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de reforma e ampliação de postos de saúde.

DESPACHO

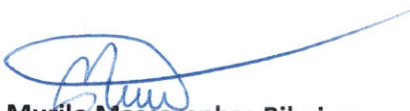
Vistos etc,

O procedimento licitatório, modalidade Tomada de Preço nº 014/2018, de que trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para contratação de empresa especializada na execução de serviços de reforma e ampliação de postos de saúde. Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o Parecer da Central de Licitações Públicas (CLP) deste Município.

Assim, constatada a regularidade dos atos praticados, **HOMOLOGO** o presente procedimento, modalidade Tomada de Preços nº 014/2018, e **ADJUDICO** a empresa **CAIO CESAR DA FONSECA BENVINDO – EPP (BENVINDO CONSTRUÇÕES)**, conforme instrui o relatório da Central de Licitações Públicas.

Cumpra-se.

Corrente (PI), 31 de outubro de 2018.


Gladson Murilo Mascarenhas Ribeiro
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº 600

Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí

CEP 64980-000 CNPJ 06.554.257/0001-71

Email: prefeitura.corrente@gmail.com

Fls. 337

Ass. B

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2018-TP-SEMSAS-CLP REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2018

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE, QUE E SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE CORRENTE/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO E A EMPRESA CAIO CESAR DA FONSECA BENVINDO – EPP (BENVINDO CONSTRUÇÕES), NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CORRENTE, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.034.458/0001-97, localizado na Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, Nº 600, Bairro Nova Corrente, representada nesse ato pelo Secretário Municipal, Sr. Dionizio Rodrigues Nogueira Junior, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Corrente - PI.

CONTRATADA: CAIO CESAR DA FONSECA BENVINDO – EPP (BENVINDO CONSTRUÇÕES), empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.964.270/0001-40, com sede na Pça. Marcos Aurélio, nº 21, Bairro Centro, na cidade de Bom Jesus/PI, representada neste ato pelo Sr. Caio Cesar da Fonseca Benvindo, RG nº 4.750.149 SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 006.923.963-06.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm e si ajustado o presente **CONTRATO**, conforme autorização do Processo Licitatório Nº 062/2018 na modalidade Tomada de Preços nº 014/2018, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, supletivamente pelos princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a **Contratação de empresa especializada na execução de serviços de reforma e ampliação de postos de saúde do Município de Corrente**, conforme anexo I do edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LICITAÇÃO

A prestação dos serviços, ora contratados, foi objeto de licitação, de acordo com o disposto no Capítulo II da Lei n.º 8.666/93, sob a modalidade Tomada de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO

O CONTRATANTE e a CONTRATADA vinculam-se plenamente ao presente contrato, a Tomada de Preços nº 014/2018, bem como à proposta firmada pela CONTRATADA. Esses documentos constam do Processo Licitatório nº 062/2018 e são partes integrantes e complementares deste Contrato, independentemente de transcrição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº 600

Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí

CEP 64980-000 CNPJ 06.554.257/0001-71

Email: prefeitura.corrente@gmail.com

Fls. 338

Ass. B

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O CONTRATANTE obriga-se a:

- I – emitir a ordem de serviço, assinada pela autoridade competente;
- II – efetuar pagamento à CONTRATADA de acordo com o estabelecido neste Contrato;
- III – fiscalizar o fiel cumprimento deste contrato através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Meio Ambiente;
- IV – Disponibilizar a documentação necessária para realização dos serviços

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se a:

- I – executar o presente contrato em estrita consonância com os seus dispositivos, com o instrumento convocatório e com a sua proposta;
- II – prestar os serviços em obediência ao plano de trabalho;
- III – responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
- IV – assumir, por sua conta exclusiva, todos os encargos resultantes da execução do contrato, inclusive impostos, taxas, emolumentos e suas majorações incidentes ou que vierem a incidir sobre o referido objeto, bem como encargos técnicos e trabalhistas, previdenciários e securitários do seu pessoal;
- V – utilizar na execução do presente contrato somente pessoal em situação trabalhista e securitária regulares;
- VI – manter durante a execução do contrato e em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- VII – fornecer ao CONTRATANTE todas as informações solicitadas acerca do objeto deste contrato;
- VIII - Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente;
- IX - Caberá ao Contratado promover as alterações e complementações dos projetos e demais serviços objeto deste memorial descritivo/edital, sempre que nestes forem constatados insuficiência técnica, erros e incorreções, correndo os seus custos, por conta exclusiva do Contratado. O prazo para estas alterações e complementações, contados a partir da notificação pelo Contratante, será proporcional aos prazos do correspondente item, originalmente definidos neste memorial descritivo e contrato

CLÁUSULA SEXTA – DO RECEBIMENTO

No final da prestação dos serviços e após vistoria pelo setor competente, será emitido recibo dos serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

O contrato firmado em decorrência deste instrumento vigorará obedecendo o cronograma físico financeiro, podendo ainda ser aditivado nos termos da lei.

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº 600

Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí

CEP 64980-000 CNPJ 06.554.257/0001-71

Email: prefeitura.corrente@gmail.com

Fls. 339

Ass. B

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desse contrato provêm dos recursos do Orçamento Geral do Município e **PRÓPRIO/FMS/Incremento do PAB. Emendas de custeio da saúde/OUTROS** para o exercício financeiro de 2018, no elemento de despesa 449051 – Obras e Instalações.

CLÁUSULA NONA – DO VALOR

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado de **R\$ 294.439,07 (Duzentos e noventa e quatro mil e quatrocentos e trinta e nove reais e sete centavos)**.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado, conforme a execução do serviço sob regime de medições.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será feito em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, estando esta devidamente atestada pelo setor competente.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Tendo em vista o prazo concedido para pagamento, não haverá, do deste prazo, isto é, da apresentação da cobrança à data do efetivo pagamento sem atrasos, nenhuma forma de atualização do valor devido.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto for pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

A execução do presente Contrato será fiscalizada pelo Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito.

PARÁGRAFO ÚNICO – O(s) servidor(es) anotarão, em livro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Em caso de aplicação de multas, o CONTRATANTE observará o percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor estimado do contrato por descumprimento de qualquer cláusula contratual.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As multas poderão deixar de ser aplicadas em casos fortuitos ou motivos de força maior, devidamente justificados pela CONTRATADA e aceitos pelo CONTRATANTE.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As multas aplicadas serão descontadas de pagamentos porventura devidos ou cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS DE RESCISÃO

O presente contrato será rescindido excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos no art. 78 da Lei n.º 8.666/93, sob qualquer uma das formas descritas no artigo 79 da mesma lei.

PARÁGRAFO ÚNICO - Em caso de rescisão administrativa decorrente da inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATADA não terá direito a espécie alguma de indenização, sujeitando-se às consequências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº 600

Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí

CEP 64980-000 CNPJ 06.554.257/0001-71

Email: prefeitura.corrente@gmail.com

Fls. 340

Ass. B

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS RECURSOS

Dos atos do CONTRATANTE decorrentes da aplicação da Lei n.º 8.666/93, cabem os recursos dispostos no seu art. 109.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Contrato será publicado no Diário Oficial dos Municípios, no prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Corrente- PI, para dirimir as questões derivadas deste Contrato. E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em três vias, assinam as partes abaixo.

Corrente (PI), 06 de novembro de 2018.

CONTRATANTE: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO – SEMSAS

Dionizio Rodrigues Nogueira Junior

CONTRATADO: _____

CAIO CESAR DA FONSECA BENVINDO – EPP (BENVINDO CONSTRUÇÕES)

Caio Cesar da Fonseca Benvindo

TESTEMUNHA: _____

CPF: 060.220.053-96

TESTEMUNHA: _____

CPF: 026.793.461-06

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE
CNPJ: 06.554.257/0001-71

Página: 3 ...Continuando,

Fls. _____
Ass. _____

02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO - SEMSAS			
10-302-1042 2.105	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	R\$	144.000,00
3.3.90.30	Materiais de Consumo		
10-122-1362 1.119	Const. Ampl. e Recup. de Academias de Saúde	R\$	115.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		
02.08.01 - PROGRAMAS ESPECIAIS DA SAÚDE			
10-302-1042 2.107	Manutenção do PSF	R\$	150.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	400.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para / / , revogada as disposições em contrário.

CORRENTE, 01 de Agosto de 2018

GLADSON MURILLO MASCARENHAS RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito (01/08/2018), e publicado, por afixação, aos termos da Lei Orgânica Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE
Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº 600
Bairro Nova Corrente - Corrente - Piauí
CEP 64980-000 CNPJ 06.554.257/0001-71
Email: prefeitura.corrente@gmail.comFls. _____
Ass. _____**RESULTADO DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTES À TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2018.**

Processo Administrativo nº 060/2018-CLP.

Procedimento Licitatório nº 013/2018.

Modalidade: Tomada de Preços.

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de construção de estrada vicinal (estrada vicinal dos Pastores).

Interessada: Município de Corrente - PI.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/93 e nº 8.883/94.

DATA DA SESSÃO: 17 de outubro de 2018

Horário: 10 horas

MUNICÍPIO DE CORRENTE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.554.257/0001-71, localizada na Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, nº 600, Bairro Nova Corrente, através da Central de Licitações Públicas, vem a presença de todos os interessados apresenta o resultado da análise dos documentos de habilitação, referente ao processo em epígrafe, das seguintes empresas: **ARAUJO GALVÃO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº: 00.994.500/0001-96, neste ato representada pelo sócio Artur Barreto Galvão (CPF: 047.854.435-96); e **CAIO CESAR DA FONSECA BENVINDO - EPP (BENVINDO CONSTRUÇÕES)**, inscrita no CNPJ sob nº 19.964.270/0001-40, neste ato representada pelo Sr. Caio Cesar da Fonseca Benvindo (CPF: 006.923.953-06).

Após analisar minuciosamente os documentos bem como considerar todos os argumentos consignados em ata na sessão inicial, a CLP chegou ao seguinte resultado: No que se refere a empresa **CAIO CESAR DA FONSECA BENVINDO - EPP (BENVINDO CONSTRUÇÕES)**, foi arguido na sessão inicial que a empresa em evidência, apresentou CND com divergência na razão social, estando uma como ME e outra como EPP, alegou ainda que o atestado de capacidade técnica é genérico e incompatível com o objeto da licitação, por fim, alegou ainda que não há comprovante de pagamento do seguro garantia.

No que se refere os argumentos de que foram apresentados, de fato verificou-se a inconsistência dos documentos apresentados, inclusive observando que há uma divergência julgada de forma mais grave, onde no contrato social de alteração, consta como capital social no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), enquanto que a certidão de regularidade do CREA, pessoa jurídica consta o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

No que se refere ao Atestado de capacidade técnica apresentado pela empresa questionada, de fato, muito genérico onde, inclusive, não atesta se o objeto

executado para empresa CONSTRUTORA IMPACTO (CNPJ de nº 18.370.555/0001-90) era compatível com a obra aqui licitada.

No que tange a alegação de que não fora apresentado o comprovante de pagamento do seguro garantia, frisa-se que alegativa não merece prosperar em face de que, a licitante apresentou a apólice devidamente emitida pela seguradora.

Diante dos fatos narrados, em especial os dois primeiros itens, a empresa **CAIO CESAR DA FONSECA BENVINDO - EPP (BENVINDO CONSTRUÇÕES)**, não cumpriu as exigências editalícias restando **INABILITADA**, enquanto que, empresa concorrente, qual seja, **ARAUJO GALVÃO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, cumpriu as exigências editalícias, restando devidamente **HABILITADA**.

Destarte, respeitando o contraditório e a ampla defesa, fica resguardado a empresa ora **INABILITADA**, o direito de interpor recurso da decisão acima proferida nos termos da legislação vigente, com o prazo contado a partir da publicação no Diário Oficial dos Municípios.

Corrente, 06 de novembro de 2018

Expedito Basílio da Silva Neto
PresidenteEmílio Pereira da Silva Neto
MembroSamuel França Rodrigues
MembroPREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE - PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 - Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1285 - CEP 64980-000 - Corrente - Piauí
CNPJ: 02.034.458/0001-97Fls. _____
Ass. _____**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2018-TP-SEMSAS-CLP**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Corrente-PI/ Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento-SEMSAS.

CONTRATADO: CAIO CESAR DA FONSECA BENVINDO - EPP (BENVINDO CONSTRUÇÕES) - CNPJ: 19.964.270/0001-40.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a Contratação de empresa especializada na execução de serviços de reforma e ampliação de postos de saúde do Município de Corrente, conforme anexo I do edital.

VALOR: R\$ 294.439,07 (Duzentos e noventa e quatro mil e quatrocentos e trinta e nove reais e sete centavos).

DATA DA ASSINATURA: 06/11/2018.

VIGÊNCIA: 31/12/2018, ou ao término do total da prestação de serviço, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

RECURSO FINANCEIRO: As despesas decorrentes desse contrato provêm dos recursos do Orçamento Geral do Município e PRÓPRIO/FMS/Incremento do PAB. Emendas de custeio da saúde/OUTROS para o exercício financeiro de 2018, no elemento de despesa 449051 - Obras e Instalações.

SIGNATÁRIOS:

Contratante: Dionizio Rodriguez Nogueira Junior

Contratado: Caio César da Fonseca Benvindo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO
RETIFICAÇÃO**

Em Retificação ao 3º Termo Aditivo. Pregão Presencial nº 001/2018 publicado no DOM em 25/09/2018, página 36, Edição MMMDCLXVIII, ONDE SE LÊ VALOR: R\$ 256.500,00. **LEIA-SE VALOR: R\$ 378.750,00.**

Em Retificação ao 2º Termo Aditivo. Pregão Presencial nº 001/2018 publicado no DOM em 25/09/2018, página 36, Edição MMMDCLXVIII, ONDE SE LÊ VALOR: R\$ 116.250,00. **LEIA-SE VALOR: R\$ 28.750,00**

Curral Novo, 06 de novembro de 2018

Prefeito Municipal